



## Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha

### Procedimento Concursal Comum para a constituição de relações jurídicas de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

*Ref C – Coveiro*

#### ACTA N.º 7

Aos dezasseis dias do mês de Junho de 2017, pelas 14horas e 30m, na Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha, reuniu o Júri do procedimento concursal comum para constituição de relações jurídicas de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto por Aviso nº 13430/2015, publicado no Diário da República, 2º Série, nº 225, de 17 de Novembro de 2015, estando presentes o Presidente do Júri, Rui Constantino Martins, Vereador, e os Vogais Efetivos, Maria de Fatima Vilela Rodrigues da Silva Capela, Chefe de Divisão Municipal de Serviços Técnicos e Joao Paulo Gargana Brás, Assistente Operacional, para efeitos de, no seguimento da aplicação do último Método de Seleção, Avaliação psicológica (AP), proceder à aplicação do fator de ponderação às classificações obtidas em todos os métodos de avaliação, bem como para elaboração da ata da Lista Unitária de Ordenação Final.

Nos termos do disposto no Ponto 14.3 do Aviso de Abertura do Presente Procedimento, a classificação e ordenação final dos candidatos (COFC) que completem o procedimento, resultará da média aritmética ponderada das classificações quantitativas dos métodos de seleção e será expressa na escala de 0 a 20 valores, por recurso às seguintes fórmulas:

**Candidatos abrangidos pelo n.º 1, do art. 36.º, da LGTFP:**

$$\text{COFC} = (\text{PEC/PPC} \times 45\%) + (\text{EPS} \times 30\%) + (\text{AP} \times 25\%)$$



## Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha

**Candidatos abrangidos pelo n.º 2, do art. 36.º, da LGTFP:**

$$\text{COFC} = (\text{AC} \times 55\%) + (\text{EAC} \times 45\%)$$

O Júri procedeu à aplicação do fator de ponderação aplicável aos candidatos a concurso, do que resultou a seguinte Classificação Final:

Nome do Candidato	PPC	EPS	AP	Clas. Ordenação Final (COFC) (PEC/PPC x 45%)+(EPSx30%) + (APx25%)
Carlos António Furtado Campos	15,083	16,800	14,600	$6,787+5,040+3,650 = 15,477$ Valores
Mário Alexandre Dias Fernandes Tomé	9,917	12,000	13,300	$4,463+3,600+3,325= 11,388$ Valores

Nesta sequência, o Júri, em cumprimento do disposto no artigo 34º, da Portaria nº 83-A/2009 de 22 de Janeiro, deliberou por unanimidade, proceder à elaboração de lista unitária de ordenação final, o que fez nos seguintes termos:

Posição	Nome do Candidato	Classificação Final
1.º	Carlos António Furtado Campos	15,477 Valores
2.º	Mário Alexandre Dias Fernandes Tomé	13,300 Valores

Mais foi deliberado, por unanimidade, notificar os candidatos, nos termos do disposto nos n.os 1 e 3 do artigo 30.º e nos n.os 1 a 5 do artigo 31.º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de Janeiro, aplicáveis por força do disposto nº 1 do art. 36º do mesmo



## Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha

**diploma legal, para, querendo, se pronunciarem, a título de audiência de interessados, sobre a Lista de Ordenação Final do presente procedimento.**

Compulsado o presente procedimento concursal comum, designadamente as candidaturas apesentadas pelos concorrentes constantes da Lista Unitária de Ordenação Final, nenhum dos candidatos se encontra em situação suscetível de gerar prioridade de recrutamento, pelo que, o recrutamento deverá iniciar-se pela ordem constante da Lista de Ordenação Final supra.

Nos termos do art. 40º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de Janeiro, e atendendo a que a lista de ordenação final detém um número de candidatos superior ao dos postos de trabalho a ocupar, após homologação, fica constituída reserva de recrutamento, válida por período de 18 meses, contados da data da homologação da lista de ordenação final, a ser utilizada caso haja necessidade de ocupação de idênticos postos de trabalho nos serviços.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Presidente do Júri

Rui Constantino Martins

**Os Vogais Efetivos:**



**Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha**

Maria de Fátima Vilela Rodrigues da Silva Capela

Maria de Fátima Vilela Rodrigues da Silva Capela

João Paulo Gargana Brás

João Paulo Gargana Brás